



**DECRETO Nº 324, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Estabelece data base para protocolização da prestação de contas de saldos remanescentes referente ao ano de 2023 do recurso do PMDDE (Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola) E PMDDE Ação Mais Cultura e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida como data base para a protocolização da prestação de contas de saldos remanescentes, referente ao ano de 2023, do recurso do PMDDE (Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola) e PMDDE Ação Mais Cultura, o quinto dia útil do mês de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de dezembro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal